



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

**ATA DA 27^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 207/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A realização de um estudo técnico de viabilidade visando a pavimentação em concreto do Morro do Gato, localizado no Bairro Pagará; nº 208/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A realização dos serviços de limpeza, roçagem, manutenção com uso de patrula e aplicação de material apropriado na Rua Manoel Firmino de Campos - Bairro Braço São João. Do mesmo modo, solicita-se sejam realizados os referidos serviços em toda a extensão do Bairro Braço São João; nº 209/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - Indica que encaminhe a Procuradoria Municipal a informação de que uma via pública centenária localizada na Vargem do Braço foi lacrada por liminar nos autos do processo 5001345-90.2023.8.24.0057 onde as informações constantes no processo não condizem com a realidade dos fatos. Assim, uma vez que a via é utilizada pela comunidade local e pelo Município aliado aos fortes indícios de ser de fato uma via pública, pedimos que a Procuradoria Municipal realize estudo da viabilidade jurídica para defender o interesse público na referida via mediante ação judicial própria; nº 210/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - A abertura das valas e ribeirões no Canto dos Loch, com instalação de um tubo na ponte para que melhorar a vazão das águas; nº 211/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - A realização dos seguintes serviços de manutenção na fachada da Unidade Básica de Saúde Maricha Becker: Substituição da placa de identificação da unidade, tendo em vista que a atual se encontra desgastada; e Limpeza da marquise metálica instalada abaixo da placa em questão, a qual apresenta acúmulo de sujeira; nº 212/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - A realização dos seguintes serviços no trecho compreendido entre a saída da Ponte do Nilo e a Rua João Jacinto Machado: Instalação de um quebra-molas no local onde havia um anteriormente; e Instalação de sinalização horizontal e sinalização vertical, especialmente de placas "PARE"; e nº 213/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - A implantação de uma faixa elevada em frente à Unidade Básica de Saúde João Voges; e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** nº 19/2025 (AUTORIA: MESA DIRETORA) - Altera o caput do artigo 1º para incluir os pensionistas como beneficiários da assistência médico-hospitalar, renumera o § 1º do artigo 1º e revoga o § 2º do artigo 1º, da Lei Complementar nº 64/2010, a qual Institui Assistência à Saúde dos Servidores e Dos Vereadores do Município de Santo Amaro da Imperatriz. Todos aprovados por unanimidade. Em seguida, ocuparam a tribuna os vereadores inscritos: **ANDERSON MACHADO, ADAILTON MACHADO, NILTO LEHMKUHL, SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA e LUCIANO LEON DO CARMO**, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, convocando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia doze de junho, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 10 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente